



PORTARIA N.º 083/2023/GAB-SEC/SETASC/MT

Indica membros para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar membros da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para compor a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

Art. 2º Para o Biênio 2023/2025 a Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SETASC será composta pelos seguintes membros:

MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL - COORDENADORA;

PATRICIAL ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO;

MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA;

NARA SUELY BOAVENTURA SILVA;

KAMILLA DE SOUZA SILVA;

CLARICE RIBEIRO FERNANDES;

CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM;

JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA;

JANAINA HARTMANN CAPRIATA;

TÂNIA MARA RESENDE;

GILVAN LEÃO ORMOND.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: df9aad92**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)